

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.693.698/0001-30, com sede no SIA Quadra 4-C, Lote N30 e 31, Bloco D, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71200-049, neste ato representada por seus sócios-administradores:

PAULO CÉSAR DE RESENDE PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 5490/D-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.050.401-15, residente e domiciliado à SHIN QL 14, Conjunto 02, Casa 01, Lago Norte, Brasília – DF, CEP 71530-025;

MAURÍCIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 52.278/D -MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 617.693.206-87, residente e domiciliado à SHIN QL 16, Conjunto 03, Casa 02, Lago Norte, Brasília – DF, CEP 71530-235.

Doravante denominados OUTORGANTE.

OUTORGADO:

Sr. **EDUARDO STAHLHOEFER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 93259/D-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.254.710-87, residente e domiciliado à Rua 22 Sul, Lote 12, Apto 1401, Residencial Monte Carlo, Águas Claras, CEP 71.925-720, Brasília/DF, doravante denominado OUTORGADO.

OBJETO:

A presente procuração tem por objeto a concessão de poderes ao OUTORGADO para representar a FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA na assinatura dos seguintes documentos:

- Acordos de Confidencialidade (NDA) ou Termos de Confidencialidade;
- Documentos relacionados à participação da empresa em licitações públicas e privadas;
- Documentos inerentes à atividade-fim da empresa exeto assinatura de contratos.

O OUTORGADO poderá praticar todos os atos necessários para a efetivação do objeto desta procuração, podendo assinar os documentos mencionados, prestar declarações e adotar todas as providências cabíveis no interesse da OUTORGANTE.

VIGÊNCIA:

Esta procuração tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da OUTORGANTE.

FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Brasília/DF, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas desta procuração.

E, por ser expressão da verdade, firma-se o presente instrumento particular de procuração, que é assinado na presença de duas testemunhas.

PAULO CÉSAR DE RESENDE PEREIRA
CNPJ/MF 377.050.401-15

MAURÍCIO ARTUR C DE MOURA
CNPJ/MF 617.693.206-87